



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 425, DE 17 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 6346/2024 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma diária e meia), aos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 22 e 23 de julho de 2024, sendo:

- **Leomar Rohden**, Prefeito Municipal, valor correspondente à R\$ 1.096,50 (um mil noventa e seis reais e cinquenta centavos);
- **Marcio Ivanir Neukamp**, Secretário Municipal de Administração, valor correspondente à R\$ 913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado, em deslocamento ao Município de Londrina - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:**

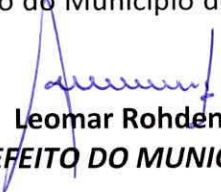
- Reunião na SECID e TCE para tratar sobre o projeto de Recape asfáltico nas vias urbanas;
- Retirada de Tablets no Ministério da Saúde / PR – SEMSPR, a serem repassados para a secretaria Municipal de Saúde.

**Veículo para transporte:** Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 17 de julho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 3129  
de 17/07/24 Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*




# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Protocolo nº. \_\_\_\_\_

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS	
NOME: Leomar Rohden	
CARGO: Prefeito	
DESTINO: Curitiba - PR	
PERÍODO (ida e retorno): 22 e 23 de julho de 2024	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS (estimada): 1,5	
NOME: Márcio Ivanir Neukamp	
CARGO: Secretário de Administração	
DESTINO: Curitiba - PR	
PERÍODO (ida e retorno): 22 e 23 de julho de 2024	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS (estimada): 1,5	
VEÍCULO E GASTO COM DESLOCAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> PARTICULAR <input type="checkbox"/> TERCEIRIZADO	
MODELO: Wolks	MODELO: TAOS
PLACA: Placa SDR 5H18	
*PREVISÃO DE GASTO COM DESLOCAMENTO EM R\$: 550,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORGÃO:	
UNIDADE:	
ATIVIDADE:	
ELEMENTO DE DESPESA:	
FONTE DE RECURSOS:	
FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	
Participação das agendas públicas com os seguintes compromissos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião na SECID e TCE para tratar sobre o projeto de Recape asfáltico nas vias urbanas;</li><li>• Retirada de Tablets no Ministério da Saude / PR – SEMSPR, a serem repassados para a secretaria Municipal de Saúde.</li></ul>	
AUTORIZAÇÃO DA DIÁRIA	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
Pato Bragado-PR, em 17 de julho de 2024	
 Leomar Rohden Prefeito do Município	

Curitiba, 15 de Julho de 2024

## SEMS/PR orienta municípios a agendar retirada de Dispositivos Móveis de Coleta/Tablets

Os municípios que solicitaram os DMCs (Dispositivos Móveis de Coleta – Tablets) do IBGE, para uso na APS - Atenção Primária da Saúde, deverão agendar a retirada dos equipamentos na SEMS-PR a partir de 16 de julho de 2024, por meio dos seguintes **emails**:

- [sems.pr@saude.gov.br](mailto:sems.pr@saude.gov.br)
- [rlpr@saude.gov.br](mailto:rlpr@saude.gov.br)



### ATENÇÃO !

A SEMS/PR alerta que somente poderão receber os tablets o prefeito, o secretário municipal de saúde ou funcionários com procuração assinada e documento de identidade.



### FIQUE ATENTO !

Em caso de necessidade de troca do equipamento, a Prefeitura deverá entrar em contato com o IBGE, escritório de Curitiba, até o dia 15 de agosto de 2024.